DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que a atual gestão assumiu a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto no ano letivo de 2025. Em relação ao Sistema de Gerenciamento Escolar (SGE), informamos que não há a necessidade de substituí-lo, uma vez que o sistema tem atendido plenamente às demandas da gestão escolar, proporcionando eficiência e eficácia na administração dos processos. Além disso, o SGE tem se mostrado adequado para a execução de atividades cotidianas, como o registro de informações sobre alunos, docentes e funcionários, controle de frequências, notas, relatórios e outras funções essenciais. A sua continuidade é fundamental para garantir a continuidade dos fluxos de trabalho já estabelecidos, evitando descontinuidade e possíveis transtornos que uma mudança de sistema poderia gerar.
Consideramos também que, ao mantermos o SGE, não haverá necessidade de contratação de outro sistema com treinamentos extensivos para os profissionais envolvidos, o que resulta em economia de tempo e recursos. Por fim, destacamos que, até o momento, o sistema tem se mostrado eficaz, estável e em consonância com as necessidades atuais da nossa Rede de Ensino, o que reforça a decisão de sua permanência.

Assinatura dos servidores convocados pela Portaria nº 11.964 de 14 de fevereiro de 2025

Ana Andréia Silvestri	
Celso Dalberti	
Cleunice Aparecida Gervásio	
Dilcéia Neris da Cruz Spuldaro	
Francieli de Oliveira Chaves	
Karina Bellaver Coratto	
Leda Maria de Almeida	
Suélen Ferlin Machado	

Catanduvas, 26 de fevereiro de 2025